

Livro N.º 51

ATA N.º 22/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:30h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos.

332/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.º 20 e 21 de 2024 das reuniões ordinária e extraordinária, realizadas nos dias 12 e 23 de setembro de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, congratularam-se com o anúncio feito pelo Sr. Ministro das Infraestruturas relativamente ao Projeto de Requalificação da EN-222.

Informaram que é uma obra prioritária e que, por isso, por intervenção do Executivo da altura, foi inscrita no plano das Estradas de Portugal de 2015.

Eis que agora vem o atual Governo dar objetividade a esta pretensão antiga que, para bem de tudo e todos e sustentabilidade do nosso território, acompanharam e aplaudem.

O Sr. Presidente informou que a requalificação da EN-222 tem sido um dos principais propósitos desde que este executivo assumiu a Câmara e que espera que finalmente esta obra prioritária avance.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'C'.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

333/CM/2024 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 46 E 47 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 46 e 47.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

334/CM/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I. P.,:-

Foi presente uma minuta de protocolo entre o Município de São João da Pesqueira e a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Sr. Presidente informou que este Protocolo com a AMA, tem a ver com a Loja do Cidadão, referindo que a candidatura para o mesmo já se encontra aprovada. O concurso para a obra já se encontra pronto a ser lançado, daí ser necessário assinar o presente Protocolo.

Deliberado, por unanimidade aprovar.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

335/CM/2024 - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA):-

Presente a informação 1862/2024, de cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe, no montante de 1733,10€ (mil setecentos e trinta euros e dez cêntimos)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

336/CM/2024 - CONTA FINAL COM OS VALORES DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA E DEFINITIVA:-

Presente a conta final com revisão de preços provisória e definitiva, respeitante à empreitada referida em epígrafe._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1861/2024/DPOAU._____

PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE - PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

337/CM/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNOS DE ENCARGOS, PROGRAMA DO CONCURSO, PROJETO DE EXECUÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:

Atenta a informação n.º 1958/2024/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

a) Aprovar a proposta de abertura, o anúncio, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas), o programa do concurso e o projeto de execução;_____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;_____

c) Designar o seguinte júri do procedimento:_____

Membros efetivos:_____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá o júri;_____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;_____
- Vítor Daniel Pessoa Avelino._____

Membros suplentes:_____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior;_____
 - Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior._____
- d) Designar o seguinte Gestor de Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

X
Q
J
cf

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

338/CM/2024 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 46 e 47 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 46 e 47. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

339/CM/2024 – N.º 324/21, de Attolo, S.A. na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1877/2024/ DPOAU. _____

340/CM/2024 – N.º 104/23, de Joel Filipe Martins Paulo, na freguesia de Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1870/2024/ DPOAU. _____

341/CM/2024 – N.º 171/20, de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de S. João da Pesqueira, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1961/2024/ DPOAU. _____

Por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea a) do número 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentaram-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

8
9
J
ef

342/CM/2024 - N.º 130/24, de António Alfredo Lamas, no lugar do Noval, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma charca. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1927/2024/DPOAU. _____

343/CM/2024 - QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um prédio devoluto, sito na Travessa da Igreja Velha s/n na freguesia de Riódades, em que é participante o Gabinete da Proteção Civil do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com a informação 1936/2024/DPOAU. _____

344/CM/2024 - QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um prédio devoluto, sito na Travessa da Igreja Velha s/n na freguesia de Riódades, em que é participante o Gabinete da Proteção Civil do Município de São João da Pesqueira e participado Roberto António Martinucci. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com a informação 1949/2024/DPOAU. _____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

345/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PAREDES DA BEIRA :-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1400,19€ (mil e quatrocentos euros e dezanove centimos), à Fábrica da Igreja de Paredes da Beira, para apoio a obras na igreja. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

346 /CM/2024 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, _____

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

